Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 18 de setembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4805

QR CODE

SUMÁRIO

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2020) 2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2020) 3
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 4
ATOS OFICIAIS 4
PORTARIA (Nº 05/2020) 4
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5
ATOS OFICIAIS 5
PORTARIA (Nº 049/2020) 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA

À Prefeitura Municipal de Simões Filho do Estado da Bahia, **torna sem efeito** através deste ato, a publicação do extrato de **Dispensa de Licitação nº 0059/2020**, do **Processo Administrativo 5589/2020,** publicado no Diário Oficial na edição nº. 4782 de 13 de agosto de 2020.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: **13.927.827/0001 - 97**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4966/2020. **Dispensa de Licitação** nº. 0070/2020 - PMSF **BASE LEGAL** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93 - **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** MARANA INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**. CNPJ:** 34.194.399/0001-00 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de sacos de ráfia novos para reinumação nos cemitérios, conforme as necessidades da Secretaria de Ordem Pública. **Valor Global: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Dotação orçamentária**: **Unidade:** 1801. **Atividade:** 2032. **Elemento:** 33.90.30.00. **Fonte:** 0100. Simões Filho/BA. Data de Assinatura: 16/09/2020.

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELUS PACIS

Portaria Nº 005/2020

O grupo 5, das 05 às 22h, com limite de ocupação de 60% da capacidade total (academias e centros esportivos).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no decreto nº 717/2020, **Art. 1º, Inciso IV**, que dispõe sobre a retomada da terceira fase das atividades comerciais no âmbito municipal, incluindo as atividades esportivas em equipamentos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídas através desta portaria algumas atitudes a serem adotadas mediante a prática esportiva:

- Deverá ser aferido a temperatura de cada integrante antes de cada atividade desportiva.
- Em cada baba, os times deverão ser responsáveis por aferir a temperatura de cada integrante, bom como disponibilizar álcool em gel 70%;
- A bola utilizada nas partidas deve ser higienizada com álcool, em um intervalo de 30min;
- Recipientes como garrafas ou copos serão de uso pessoal e intransferível, ainda que seja descartável;
- O uso de máscaras é obrigatório ao final de cada partida;
- O uso de máscaras é obrigatório para quem estiver nas arquibancadas e distanciamento de 01 metro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, 16 de setembro de 2020.

SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Sirliane dos Anjos Ribeiro
Sec. Municipal da SEJUV
Cadastro - 2585

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 049/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

PORTARIA G. S. 049/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 923/2019.

RESOLVE:

ART.1° Designar os servidores: **ALEX SANDRO SANTANA DE JESUS** – Matrícula 943306 – Supervisor de Almoxarifado, e **MARCOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO** – Matrícula nº 943172 – Coordenador I de Administração Financeira, como responsáveis pelo atesto de notas, acompanhamento e fiscalização do contrato de locação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	EMPRESA
0035/2020	JULIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ

ART.2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seu efeito legal para 13 de Agosto de 2020.

Gabinete da Secretária, 16 de Setembro de 2020.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5633/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
LICITAÇÃO Nº 833017

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que a Licitação cujo objeto seria a **Contratação EMERGENCIAL,** ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO INFRAVERMELHO PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, conforme disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,** que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus, **bem assim no Decreto Municipal nº 172/2020**, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, e no , e no **Decreto Municipal nº 181/2020,** de 20 de março de 2020, que decreta a situação de Emergência para enfrentamento da pandemia, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global.** realizada dia 10/09/2020, às 10h00min **(horário de Brasília), nos termos artigo "**Art. 4º-G" **da MP nº 926, de 20 de março de 2020**. restou **FRACASSADA.** Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 17/09/2020. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

1